

**Doutorado Acadêmico em Epidemiologia em Saúde Pública**  
**ENSP/FIOCRUZ 2026**  
**Segunda Convocação de suplente para realização da matrícula**

O Serviço de Gestão Acadêmica, no uso das atribuições, torna pública a convocação do candidato suplente aprovado no Processo Seletivo para a realização da matrícula no Programa de Epidemiologia em Saúde Pública.

O candidato suplente convocado deve cumprir rigorosamente todos os procedimentos para efetivação da matrícula, descritos neste documento.

A matrícula dos candidatos suplentes deverá ser realizada impreterivelmente no período de **28 a 30/01/2026**.

Em caso de desistência, o candidato suplente deverá comunicar a decisão nos dias **28 a 30/01/2026** por meio do e-mail [pseletivoss.ensp@fiocruz.br](mailto:pseletivoss.ensp@fiocruz.br).

| — | Nº de Inscrição   | Nome                        | Vaga |
|---|-------------------|-----------------------------|------|
| 1 | ensp-320C8B56C54A | Mariana Sousa Santos Macedo | AC   |

**Procedimentos para realização da matrícula**

O candidato selecionado deverá enviar a documentação exigida por meio do endereço eletrônico: [acesso.fiocruz.br](http://acesso.fiocruz.br)> Serviços Fiocruz> Ensino> Minhas Inscrições (selecionar inscrição) > Pedido de Matrícula.

A documentação deverá ser DIGITALIZADA em formato PDF, não devendo exceder o limite total de 5 (cinco) *megabytes* por documento.

**São documentos exigidos na matrícula:**

- a) **Diploma de graduação legível (frente e verso).** Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já realizada, emitida pela instituição do candidato, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de um ano anterior à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a portaria de reconhecimento do curso e a data de sua publicação no diário oficial da união. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

- b) Diploma de Mestrado (frente e verso):** digitalizado, ou declaração de conclusão de curso, com validade de um (01) ano, emitida pela Instituição do candidato. Destaca-se a excepcionalidade de não envio deste documento conforme consta no item 2. No caso de titulação realizada no exterior, o candidato deverá enviar este diploma devidamente revalidado por universidade brasileira.
- c) Carteira de Identidade** (Registro Geral - RG) em que conste o campo naturalidade (frente e verso) e que não tenha prazo de validade
- d) CPF (frente e verso).** Dispensado caso conste o número na Carteira de Identidade;
- e) Fotografia 3x4** (face frontal de fundo branco – um arquivo);
- e) Declaração de Veracidade das Informações e Autenticidade** dos documentos apresentados (Documento para Download no SIEF)
- f) Termo de Autorização (Documento para Download no SIEF)**
- g) Termo de Compromisso** (enviar documento na íntegra) **(Documento para Download no SIEF)**

**Observação:** as imagens dos documentos precisam estar nítidas e não serão aceitas em tamanho inferior ao A4.

28/01/2026  
Serviço de Gestão Acadêmica